

Prestação de Contas – Termo de Fomento nº 0009/2018

Relatório de Prestação de Contas – Movimento Social de Promoção Humana – Recurso  
FUNDEB - TF nº 0009/2018

Pouso Alegre, 28 de janeiro de 2020.

Leila de Fátima Fonseca da Costa

Secretária Municipal de Educação de Cultura



## MOVIMENTO SOCIAL DE PROMOÇÃO HUMANA

CNPJ: 23.952971/0001-37

**Creche Irmã Esther Parreira**

Avenida Uberlândia, 403 – São João – Pouso Alegre – MG  
Telefone: (35) 3423-1042 ou 3422-9142

**Creche Jesus Maria José**

Av. Ver. Antônio da Costa Rios, 569 – S. Geraldo – Pouso Alegre – MG  
Telefone: (35) 3421-2833

E-mail: [msph@hotmail.com](mailto:msph@hotmail.com)

---

### CONCLUSÃO FINAL DOS RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO DO OBJETO – ANO 2018

#### RECURSO FUNDEB

DURANTE O PERÍODO DA PARCERIA, NO ANO LETIVO DE 2018, FORAM TRABALHADOS OS SEGUINTE PROJETO:

- O ENCONTRO COM O MUNDO ATRAVÉS DA IMAGINAÇÃO
- CONHECENDO O MEU LUGAR NO MUNDO
- MARIA VAI COM AS OUTRAS
- EU, MINHA FAMÍLIA E MINHA ESCOLA
- EU SOU ASSIM
- MORDIDA NÃO, NAPOLEÃO
- MEUS AMIGUINHOS E MINHA ESCOLA
- FAMÍLIA E MINHA ESCOLA, UMA RELAÇÃO NECESSÁRIA
- COMER, COMER, O MELHOR PARA PODER CRESCER
- CONSTRUINDO NOSSO FUTURO (MEIO AMBIENTE)
- NO FANTÁSTICO MUNDO DE MONTEIRO LOBATO
- TRÊS AMIGUINHOS (FORMAS GEOMÉTRICAS)
- DIA E NOITE
- MEIOS DE TRANSPORTES
- QUATRO ESTAÇÕES
- ANIMAIS
- FESTA JUNINA
- PROFISSÕES
- QUEM AMA, CUIDA!
- CONHECENDO VÁRIOS POVOS
- O NATAL CHEGOU

E AS SEGUINTE DATAS COMEMORATIVAS:

- FESTA DA PÁSCOA
- DIA DOS ANIMAIS
- DIA DA ESCOLA
- INÍCIO DO OUTONO
- DIA MUNDIAL DA ÁGUA
- DIA DO CIRCO
- DIA DAS MÃES
- INÍCIO DA COPA DO MUNDO
- INÍCIO DO INVERNO
- FESTA JUNINA
- DIA DOS PAIS
- FOLCLORE
- DIA DAS CRIANÇAS
- FESTA DO NATAL



## MOVIMENTO SOCIAL DE PROMOÇÃO HUMANA

CNPJ: 23.952971/0001-37

### Creche Irmã Esther Parreira

Avenida Uberlândia, 403 – São João – Pouso Alegre – MG  
Telefone: (35) 3423-1042 ou 3422-9142

### Creche Jesus Maria José

Av. Ver. Antônio da Costa Rios, 569 – S. Geraldo – Pouso Alegre – MG  
Telefone: (35) 3421-2833

E-mail: [msph@hotmail.com](mailto:msph@hotmail.com)

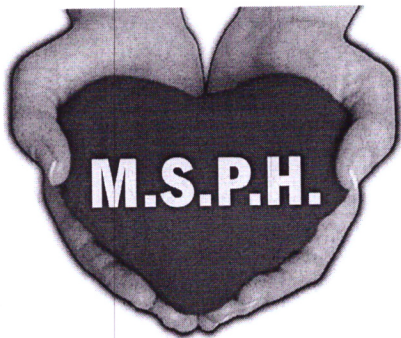
COM O OBJETIVO DE ATENDER O OBJETO DA PARCERIA E AS METAS ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO; CONCLUIMOS QUE AS METAS FORAM ALCANÇADAS E AFERIDAS ATRAVÉS DE DOCUMENTOS COMO: RELATÓRIOS, PORTIFÓLIOS, FOTOS, CONFORME DVD EM ANEXO, REGISTRO DE ATENDIMENTO E LISTA DE PRESENÇA DE REUNIÕES PEDAGÓGICAS.

DIANTE DISSO PODEMOS OBSERVAR QUE AS CRIANÇAS ATENDIDAS DEMONSTRARAM GRANDE EVOLUÇÃO EM SUA CAPACIDADE PEDAGÓGICA, HOUVE UM AUMENTO DA INTEGRAÇÃO FAMÍLIA/ESCOLA, ONDE OS PAIS DEMONSTRARAM GRANDE SATISFAÇÃO COM O ATENDIMENTO RECEBIDO PELOS FILHOS, INCLUSIVE COM OS NOVOS AMBIENTES REFORMADOS, PINTADOS E ADAPTADOS PARA AS CRIANÇAS. ONDE A GRANDE CONQUISTA FOI A REINAUGURAÇÃO DO BERÇÁRIO “VOVÓ MARIA DO CARMO” NA CRECHE JESUS MARIA JOSÉ.

ATRAVÉS DOS IMPACTOS DOS PROJETOS TRABALHADOS, CONSEGUIMOS ATINGIR AS METAS FECHANDO O ANO LETIVO DE 2018.

COM OS VALORES RECEBIDOS DO RECURSO FUNDEB FOI POSSÍVEL A CONCRETIZAÇÃO DO PAGAMENTO DE TODOS OS FUNCIONÁRIOS DA INSTITUIÇÃO (SALÁRIO, 1/3 FÉRIAS, 1ª E 2ª PARCELA DO 13º SALÁRIO); PAGAMENTO DE RESCISÃO; COMPRA DE MATERIAL ESCOLAR PARA TENDER CRIANÇAS DE FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA; MATERIAL DE CONSUMO; PAGAMENTO DE REFORMA DE COLCHONETES OFERECENDO MAIOR CONFORTO PARA AS CRIANÇAS NA HORA DO DESCANSO; PAGAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS (FGTS, INSS, DARF. DARF/IR).

- COMPRA DE PANELA, BATEDEIRAS, EXTRATORES DE SUCO, LIQUIDIFICADORES, FORNO DE MICROONDAS – PARA SEREM USADOS NO PREPARO DAS REFEIÇÕES E LANCHES PARA AS CRIANÇAS.
- COMPRA DE DOIS BALCÕES PARA GUARDAR OS TALHERES, COPOS, CANECAS E PRATOS DAS CRIANÇAS, PROTEGENDO DE INSETOS E ROEDORES.
- COMPRA DE UMA BANHEIRA/ TROCADOR PARA OS BEBÊS DO BERÇÁRIO .
- COMPRA DE UM APARELHO DE TELEFONE PARA COMUNICAÇÃO.
- PAGAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS PARA INSTALAR VENTILADORES
- COMPRA DE 4 MESAS DE REFEIÇÃO PARA O BERÇÁRIO.
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A REFORMA DE BANHEIROS, SALAS DE AULA, SALÃO, ACABAMENTO, PINTURAS, TROCA DE PISOS E AZULEJOS, -
- COMPRA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
  
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (REFORMA DE 07 SALAS – MÃO DE OBRA COM MATERIAL INCLUSO) NA CRECHE JESUS MARIA JOSÉ.
  
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS- AFL CONSULTORIA AMBIENTAL – INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS.



## MOVIMENTO SOCIAL DE PROMOÇÃO HUMANA

CNPJ: 23.952971/0001-37

### Creche Irmã Esther Parreira

Avenida Uberlândia, 403 – São João – Pouso Alegre – MG  
Telefone: (35) 3423-1042 ou 3422-9142

### Creche Jesus Maria José

Av. Ver. Antônio da Costa Rios, 569 – S. Geraldo – Pouso Alegre – MG  
Telefone: (35) 3421-2833

E-mail: [msph@hotmail.com](mailto:msph@hotmail.com)

---

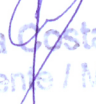
-COMPRA DE 04 COMPUTADORES, USADOS NA CONFEÇÃO DE TRABALHOS PEDAGÓGICOS E TAMBÉM PARA A INTRODUÇÃO Á INFORMÁTICA PARA A TURMA DO PRÉ II . FOI DIVIDIDO 2 COMPUTADORES PARA CADA CRECHE.

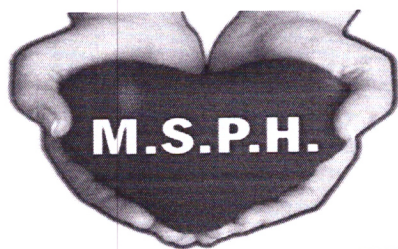
-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS- DANUSA REGIANE MARIANO –ME REF. ESTRUTURA METÁLICA , INSTALADA PARA COBRIR O PÁTIO E AS LATERAIS QUE DÁ ACESSO AOS BANHEIROS E AO PORTÃO DE ENTRADA E SAÍDA DA CRECHE JESUS MARIA JOSÉ, QUE PROTEGERÁ AS CRIANÇAS EM DIAS DE SOL QUENTE E CHUVA.

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM NA CRECHE IR. ESTHER

- COMPRA DE DIVISÓRIA E INSTALAÇÃO NA CRECHE IR. ESTHER PARA FAZER A SALA DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS.

POUSO ALEGRE, 29 DE MARÇO 2019.

  
Jaime Claret da Costa Coelho  
Diretor Presidente / M.S.P.H.



MOVIMENTO SOCIAL DE PROMOÇÃO HUMANA  
 CNPJ: 23.952.971/0001-37  
 Avenida Uberlândia, 403 – São João – Pouso Alegre – MG  
 Telefone: (35) 3422-9142

E-mail: [msph@hotmail.com](mailto:msph@hotmail.com)

**RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO FINANCEIRA 2018**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS - RELAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS REALIZADAS**

**MODALIDADE: TERMO DE FOMENTO Nº 0009/2018 FUNDEB**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

CNPJ

Movimento Social de Promoção Humana

23.952.971/0001-37

TIPOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

BANCO

**RELATÓRIO FINAL -  
07/03/2018 á 31/12/2018**

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AG- 0147

CC- 1271-2

**RELAÇÃO DE RECEITAS**

PARCELAS

VALOR TOTAL

**RECURSO - FUNDEB**

RELAÇÃO DE RECEITAS	PARCELAS	VALOR TOTAL
	01-11	R\$ 73.046,05
	02-11	R\$ 73.046,05
	03-11	R\$ 73.046,05
	04-11	R\$ 73.046,05
	05-11	R\$ 73.046,05
	06-11	R\$ 73.046,05
	07-11	R\$ 73.046,05
	08-11	R\$ 73.046,05
	09-11	R\$ 153.396,73
	10-11	R\$ 153.396,73
	11-11	R\$ 153.396,67
<b>TOTAL DE RECEITAS</b>		<b>R\$ 1.044.558,53</b>

**RELAÇÃO DE DESPESAS**

**DESPESAS COM FUNCIONÁRIOS**

**PROFESSORAS**

TIPO DE DESPESA	FAVORECIDO	CNPJ/CPF	VALOR
SALÁRIO/férias/13º	Ana Paula da Silva Pereira Norberto	929.525.006-06	R\$ 15.869,77
SALÁRIO/serviços prestados/férias/13º	Ana Paula Martins Gonçalves	078.030.946-43	R\$ 37.751,37
SALÁRIO	Claudia Aparecida do Carmo Souza	066.197.496-07	R\$ 6.196,63
SALÁRIO/férias/13º	Elaine Cristina de Lima Marques Lopes	016.073.116-07	R\$ 21.199,48
SALÁRIO/férias /13º	Flavia de Fátima Ferraz	110.655.726-38	R\$ 23.130,79
SALÁRIO/férias/13º	Juliana Macedo de Lima	044.600.756-01	R\$ 25.510,70
SALÁRIO/férias /rescisão	Leonice Maria dos Santos Lopes	323.961.206-20	R\$ 6.864,19
SALÁRIO/férias/13º	Luciana Lilian Domingues	005.802.636-30	R\$ 2.873,53
SALÁRIO/férias/13º	Maria de Fátima Pinto	772.035.776-00	R\$ 22.864,47
SALÁRIO/férias/13º	Priscila Camargo Monteiro Pereira	117.079.656-76	R\$ 21.069,81
SALÁRIO/férias/13º	Roselene Braga Rosa	042.620.116-74	R\$ 25.107,53
SALÁRIO/férias/13º	Roselene Cândida Daniel	918.480.676-15	R\$ 24.862,45
SALÁRIO/férias/13º	Suellen Silvia Souza	109.679.356-36	R\$ 20.020,20
SALÁRIO/férias/13º	Tamara Fernanda da Costa Frugoli	066.794.296-33	R\$ 6.119,71

SALÁRIO/férias/13º	Tânia da Silva Santos	886.182.186-34	R\$	13.621,04
SALÁRIO/férias/13º	Valéria Cristina Silva de Oliveira	054.551.516-57	R\$	19.033,75
SALÁRIO/férias/13º	Viviane Silveira Costa	055.998.406-54	R\$	22.021,27
SALÁRIO/férias/13º	Vânia de Fátima Martins	029.541.896-65	R\$	23.507,43
<b>MONITORAS</b>				
<b>TIPO DE DESPESA</b>	<b>FAVORECIDO</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>VALOR</b>	
SALÁRIO/férias/13º	Célia Regina	060.032.336-64	R\$	4.518,53
SALÁRIO/férias/13º	Clarice Gonçalves do Carmo de Faria	090.250.916-01	R\$	12.075,55
SALÁRIO/férias/13º	Cynthia Rodrigues de Melo	112.992.196-40	R\$	14.493,36
SALÁRIO/férias/13º	Elizabeth Aparecida Rosa	009.205.436-69	R\$	4.518,53
SALÁRIO/férias/13º	Márcia de Fátima Gonçalves	832.998.156-87	R\$	15.730,06
	Maria Auxiliadora Silva	340.209.0006-63	R\$	4.534,84
<b>NUTRICIONISTA</b>				
<b>TIPO DE DESPESA</b>	<b>FAVORECIDO</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>VALOR</b>	
SALÁRIO 1ª PARC. 13º	Gabriele Coelho Faggiani	101.405.566-05	R\$	5.490,33
<b>SECRETÁRIAS</b>				
SALÁRIO/férias/13º	Lucymara Xavier Daniel	000.281.17662	R\$	21.327,88
SALÁRIO/férias/13º	Gisele Gomes	058.936.946-60	R\$	6.155,17
SALÁRIO/férias/13º	Rafaela de Lima Daniel	124.543.066-11	R\$	15.097,05
SALÁRIO/férias/13º	Laura Cynthia da Silva Rangel Vieira	080.524.368-26	R\$	7.770,55
SALÁRIO/13º	Wilma Conceição da Silva	813.415.126-49	R\$	995,14
<b>COORDENADORA</b>				
SALÁRIO/férias/13º	Walquiria Silva Bernardes	030.170.486-40	R\$	7.713,04
<b>COZINHEIRAS</b>				
SALÁRIO/férias/13º	Ana Maria Gonçalves M. Coutinho	886.529.476-00	R\$	16.373,85
SALÁRIO/férias/13º	Lícia Vieira	949.115.926-72	R\$	17.914,57
SALÁRIO/13º	Luciene de Palma Silva	846.652.546-72	R\$	9.407,61
<b>AUXILIAR DE COZINHA</b>				
SALÁRIO/férias/13º	Maria Conceição dos Santos	738.989.026-68	R\$	16.683,14
<b>AUXILIAR DE LIMPEZA</b>				
SALÁRIO/férias/13º	Bárbara Cristine Rozato dos Reis	101.294.386-00	R\$	13.615,29
SALÁRIO/férias/13º	Eva Margarida Silva Machado	621.763.016-91	R\$	14.886,94
SALÁRIO/férias/13º	Jocélia Alves de Araujo	357.095.078-65	R\$	15.811,02
SALÁRIO/férias/13º	Kelly Cristina Cândida Alves de Souza	063.430.766-54	R\$	15.518,98
SALÁRIO/férias/13º	Vilma Maria Raimundo	040.469.126-93	R\$	5.523,35
<b>ENCARGOS</b>				
RECOLHIMENTO DE PIS/FOLHA	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	03.394.460/0058-87	R\$	5.457,81
RECOLHIMENTO DE FGTS SOBRE SALÁRIO	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	03.394.460/0058-87	R\$	38.913,63
SEGURIDADE SOCIAL	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	03.394.460/0058-87	R\$	18.060,26
<b>FORNECEDORES</b>				
Material didático	Skina do Papel	10.668.543/0001-35	R\$	3.830,67
Material de pintura	Cacife Tintas	18.245.738/0001-70	R\$	3.129,46
Mesas berçário	J.N. Brinquedos	10.702.722/0001-41	R\$	9.900,00
Papelaria	Edson Martins de Araújo	22.002.273/0001-08	R\$	7.096,69
Manutenção	H Alvarenga Material de Construção LTDA	64.451.099/0001-20	R\$	8.075,77
Compra de utensílios	Pru Utilidades Domésticas LTDA	08.026.876/0001-81	R\$	2.092,40
Mobiliário	Lojas Cem	56.642.960/0036-30	R\$	3.974,00

Manutenção/material de construção	Comercial Marven Ferragens e Utilidades LTDA	07.351.043/0001-60	R\$	3.390,00
Compra/utensílios	Comercial Ceci LTDA	41.924.267/0001-52	R\$	2.310,00
compra/utensílios	Gabriela do Prado de Souza ME	12.448.204/0001-79	R\$	2.483,89
Compra	Tapeçaria Mantiqueira LTDA	42.987.388/0001-06	R\$	1.140,00
Compra	Allyson Teixeira Lasmar-ME	02.028.542/0001-06	R\$	13.785,00

**PRESTADORES DE SERVIÇOS**

Manutenção/instalação de ventiladores	Jan Paulo de Souza	26.251.140/0001-70	R\$	400,00
Manutenção/prédio escolar	José Geraldo de Moraes	21.315.746/0001-64	R\$	81.300,00
Manutenção/prédio escolar	Jefferson Silva de Moraes	30.558.535/0001-43	R\$	77.970,00
Manutenção/prédio escolar	David Silva Santos	14.430.401/0001-96	R\$	570,00
Manutenção/prédio escolar	Caio da Rocha Bernardes	26.184.248/0001-43	R\$	45.000,00
Manutenção/prédio escolar	José Miguel da Rocha	13.765.152/0001-27	R\$	1.100,00
Manutenção/prédio escolar	Adriano Geraldo Domiciano	19.177.834/0001-03	R\$	47.210,05
Manutenção/prédio escolar	AFL Consultoria Ambiental LTDA	30.630.147/0001-26	R\$	46.380,00
Manutenção/prédio escolar	Danusa Regiane Mariano -ME	13.156.289/0001-84	R\$	37.210,00

**DESPESAS COM RECUSOS PRÓPRIOS**

Tarifas bancárias referente ao período 07/03/2018 á 31/12/2018				(R\$ 1.265,95)
Nota explicativa: Foram identificados gastos indevidos nas parcelas 1,2,3,4,6,7,9 e 10 referente a pagamento de salários. O valor foi coberto com depósito na conta:Caixa Econômica Federal AG-0147 c/c nº 1271-2 no valor de R\$ 10.286,72(dez mil duzentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos) no dia 20/12/2018.				(10.286,72)
<b>SALDO</b>			R\$	1.044.558,53
<b>TOTAL FINAL</b>			R\$	-

**Análise Conclusiva:**

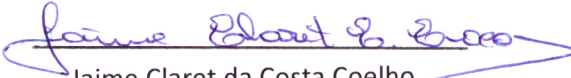
Durante o período de vigência da Parceria, no ano de 2018, através do Termo de fomento nº 0009/2018, com os valores recebidos do recurso FUNDEB, foi possível realizar o pagamento: dos funcionários da instituição (salário, 1/3 férias, 1ª e 2ª parcela do 13º salário); pagamento de rescisão; de reforma de colchonetes oferecendo maior conforto para as crianças na hora do descanso ; pagamento de encargos sociais (FGTS, INSS, DARF, DARF/IR); pagamento de prestadores de serviços referente a instalação de ventiladores; a reforma de banheiros, 07 salas de aulas, salão, pinturas, trocas de pisos e azulejos; prestação de serviços referente á instalações hidráulicas; prestação de serviços referente a estrutura metálica, instalada para cobrir o pátio e as laterais que dão acesso aos banheiros e ao portão de entrada e saída da Creche Jesus Maria José, protegendo as crianças do sol e da chuva.

**Compra de:**

- de material escolar para atender crianças de famílias de baixa renda;
- material de consumo;
- panelas, batedeiras, extratores de suco, liquidificadores e forno de micro ondas utensílios usados no preparo das refeições e lanches das crianças;
- dois balcões para guardar os talheres, copos, canecas e pratos das crianças, protegendo de insetos e roedores;
- uma banheira/trocador para os bebês do berçário;
- um aparelho de telefone para comunicação;
- 04 mesas de refeição para o berçário;
- materiais de construção;
- 04 computadores, usados na confecção de trabalhos pedagógicos e também para a introdução á informática para as turmas do Pré II ;
- divisória para fazer a sala de brinquedos pedagógicos na Creche Ir. Esther. Com isso foi possível atender o objeto da parceria e as metas estabelecidas no plano de trabalho.

LOCAL: Pouso Alegre

DATA: 29/03/2019

  
Jaime Claret da Costa Coelho  
Diretor/Presidente





## Relatório Técnico do Monitoramento e Avaliação da Parceria

**Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – CNPJ nº 18.645.119/0001-87**

**Organização da Sociedade Civil: Movimento Social de Promoção Humana - CNPJ  
nº 23.952.971/0001-37**

**Termo de Fomento: nº 0009/2018**

**Recurso: FUNDEB**

### **1 – Metas**

#### **1.1 - Metas Estabelecidas:**

Descrição das metas conforme propostas no Plano de Trabalho.

Prestar atendimento educacional em regime integral e parcial para 354 (trezentas e cinquenta e quatro) crianças na faixa etária de 0 (zero) a (05) anos; melhoria na qualidade de vida da família em situação de vulnerabilidade social, visando a construção de uma sociedade inclusiva; proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento físico, emocional, cognitivo e social, promovendo a ampliação de experiências e conhecimentos, através da estimulação pelo interesse de transformação da natureza e pela convivência em sociedade; oferecer atendimento e cuidados assistenciais associados à sobrevivência e ao desenvolvimento da identidade, da integridade e da autoestima infantil; tornar realidade o respeito à dignidade e aos direitos das crianças, consideradas as suas circunstâncias individuais, sociais e econômicas; oferecer acesso das crianças às atividades e brincadeiras, assimilando como forma de expressão, interação social e cultural e comunicação infantil e facilitar o acesso das crianças aos bens socioculturais disponíveis, estendendo o desenvolvimento das capacidades relativas à comunicação, afetos e interação social.

#### **1.2 - Cumprimento de Metas:**

O cumprimento das metas, previamente estabelecidas no Plano de Trabalho, pôde ser verificado por meio de observação *in loco*, realizada pelos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação e pela Gestora de Parcerias à época, e, por meio, de relatório que apresenta ações executadas, alcance dos objetivos e síntese de aferição do



cumprimento das metas e relatório de prestação de contas apresentada pela Organização da Sociedade Civil: Movimento Social de Promoção Humana.

## **2 - Descrição das Atividades**

As visitas *in loco* propiciaram condições de análise das execuções das atividades estabelecidas que estão descritas de forma minuciosas no relatório da Execução do Objeto realizado pela Organização da Sociedade Civil e avaliada pela Administração Pública Municipal.

## **3 - Impacto do Benefício Social**

De acordo com a conclusão final apresentada pela Organização da Sociedade Civil: Movimento Social de Promoção Humana, em seus relatórios de execução do objeto, pôde-se “observar que as crianças atendidas demonstraram grande evolução em sua capacidade pedagógica”, bem como, “houve um aumento da integração família/escola, onde os pais demonstraram grande satisfação com o atendimento recebido pelos filhos”. Deste modo, ficou evidente que a participação da referida OSC na demanda social a qual se constitui, no que diz respeito às execuções e ações prestadas, afetou positivamente as vidas de todos aqueles que foram atendidos bem como a sociedade como um todo.

## **4 – Valores Efetivamente Transferidos pela Administração Pública**

A referida OSC recebeu efetivamente R\$ 1.044.558,53 (um milhão, quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos), os quais foram transferidos pela Administração Pública Municipal e foram aplicados no objeto da parceria.

## **5 – Conclusão:**

Após a análise do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, fundamentado nos Relatórios de Execução do Objeto e de Execução Financeira, elaborados pela Organização da Sociedade Civil: Movimento Social de Promoção Humana e Relatórios



de Visita *in loco* realizadas nos dias 17/05/2018 e 12/11/2018, juntados ao Termo de Fomento, o atual Gestor de Parcerias, Everton de Oliveira Miranda, nomeado pela Portaria nº 51, de 14 de agosto de 2019, pôde constar que não ocorreu irregularidade quanto à natureza de execução das despesas uma vez que todas estavam previstas no Plano de Trabalho, no entanto, no entanto, houve o descumprimento do Inciso III, 5.2 do Termo de Fomento nº 0009/2018.

Desta forma, opino pela **aprovação com ressalvas** da prestação de contas em conformidade com o § 5º do artigo 69 da Lei Federal nº 13.019/14, **até que sejam sanadas as devidas pendências.**

O administrador público deverá promover sua análise conclusiva baseado nos fatos arrazoados.

Pouso Alegre, 20 de dezembro de 2019.



Everton de Oliveira Miranda

Gestor de Parcerias

Matrícula: 15 754 -04



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS  
CELEBRADAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NA ÁREA DE  
EDUCAÇÃO.

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Legislação:** Lei Federal nº 13.019/14; Decreto Federal nº 8.726/16 e Lei Municipal nº 5.889/17.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – CNPJ nº 18.675.983/0001-21  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Organização da Sociedade Civil: Movimento Social de Promoção Humana –  
CNPJ nº 23.952.971/0001-37

**Termo de Fomento** nº: 0009/2018

**Recurso:** FUNDEB

**Objeto:** O trabalho com 354 (trezentos e cinquenta e quatro) crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos visando o seu desenvolvimento biopsicossocial através de uma aprendizagem contínua e formativa, de maneira concreta, estimulando seu conhecimento de mundo.

**Vigência da Parceria:** 16/02/2018 a 31/12/2018.

**Valor Total de Repasse:** R\$1.044.558,53 (um milhão, quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos).

**Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação:** foram apreciadas as argumentações quanto:

- 1) Objeto;
- 2) Objetivo;
- 3) Descrição de atividades;
- 4) Metas estabelecidas e cumprimento;
- 5) Impacto do Benefício Social;
- 6) Valores transferidos;
- 7) Documentos comprobatórios despesas.

Após a análise do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, emitido pelo Gestor de Parcerias, fundamentado nos Relatórios de Execução do Objeto e de Execução Financeira, elaborados pela Organização da Sociedade Civil: Movimento Social de Promoção Humana, em referência ao Termo de Fomento nº 0009/2018, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela Portaria nº 52 de 15 de agosto de 2019, usando das atribuições que lhes são conferidas nos termos da lei nº 13.019/14 conclui que, diante dos dados apresentados, o referido relatório pode ser homologado.

*Pinin  
Gibson  
M. S. S.*



Sendo assim a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias manifesta-se **conclusivamente pela homologação com ressalvas**, e acompanha as considerações apresentadas no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pelo Gestor de Parcerias.

Dá-se o pacto por encerrado, posto que os recursos aplicados e os resultados apresentados na execução do objeto se equivaleram.

Pouso Alegre, 20 de dezembro de 2019.

*Camila Thaís Pereira*

Camila Thaís Pereira  
Matrícula nº 17.631-1

*Gianne de Paula Borges Franklin da Cruz*

Gianne de Paula Borges Franklin da Cruz  
Matrícula nº 10.884-1

*Rosângela Dias Ribeiro Lima*

Rosângela Dias Ribeiro Lima  
Matrícula nº 13.828-1

*Sandra Maria de Castro Monteiro*

Sandra Maria de Castro Monteiro  
Matrícula nº 19.690 - 2



## Relatório Técnico do Gestor de Parceria

**Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – CNPJ nº 18.645.119/0001-87**

**Organização da Sociedade Civil: Movimento Social de Promoção Humana - CNPJ nº 23.952.971/0001-37**

**Termo de Fomento: nº 0009/2018**

**Recurso: FUNDEB**

**Objeto:** “O trabalho com 354 (trezentos e cinquenta e quatro crianças) de 0 (zero) a 05 (cinco) anos visando o seu desenvolvimento biopsicossocial através de uma aprendizagem contínua e formativa, de maneira concreta, estimulando seu conhecimento de mundo”

### **1 – Cumprimento de Metas**

O cumprimento das metas, previamente estabelecidas no Plano de Trabalho, pôde ser verificado por meio de observação *in loco*, realizada pelos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação e pela Gestora de Parcerias à época, e, por meio, de relatório que apresenta ações executadas, alcance dos objetivos e síntese de aferição do cumprimento das metas e relatório de prestação de contas apresentada pela Organização da Sociedade Civil: Movimento Social de Promoção Humana.

### **2 - Impacto do Benefício Social**

De acordo com a conclusão final apresentada pela Organização da Sociedade Civil: Movimento Social de Promoção Humana, em seus relatórios de execução do objeto, pôde-se “observar que as crianças atendidas demonstraram grande evolução em sua capacidade pedagógica”, bem como, “houve um aumento da integração família/escola, onde os pais demonstraram grande satisfação com o atendimento recebido pelos filhos”. Deste modo, ficou evidente que a participação da referida OSC na demanda social a qual se constitui, no que diz respeito às execuções e ações prestadas, afetou positivamente as vidas de todos aqueles que foram atendidos bem como a sociedade como um todo.

7  
Atenciosamente



### 3 – Valores Efetivamente Transferidos pela Administração Pública

A referida OSC recebeu efetivamente R\$ 1.044.558,53 (um milhão, quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos), os quais foram transferidos pela Administração Pública Municipal e foram aplicados no objeto da parceria.

### 4 – Conclusão:

Após a análise do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, fundamentado nos Relatórios de Execução do Objeto e de Execução Financeira, elaborados pela Organização da Sociedade Civil: Movimento Social de Promoção Humana e Relatórios de Visita *in loco* realizadas nos dias 17/05/2018 e 12/11/2018, juntados ao Termo de Fomento, o atual Gestor de Parcerias, Everton de Oliveira Miranda, nomeado pela Portaria nº 51, de 14 de agosto de 2019, pôde constar que não ocorreu irregularidade quanto à natureza de execução das despesas uma vez que todas estavam previstas no Plano de Trabalho, no entanto, no entanto, houve o descumprimento do Inciso III, 5.2 do Termo de Fomento nº 0009/2018.

Desta forma, opino pela **aprovação com ressalvas** da prestação de contas em conformidade com o § 5º do artigo 69 da Lei Federal nº 13.019/14, **até que sejam sanadas as devidas pendências.**

O administrador público deverá promover sua análise conclusiva baseado nos fatos arrazoados.

Pouso Alegre, 20 de dezembro de 2019.

Everton de Oliveira Miranda  
Gestor de Parcerias  
Matrícula: 15 754 -04



**PARECER PRESTAÇÃO DE CONTAS - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**  
**MOVIMENTO SOCIAL DE PROMOÇÃO HUMANA – CNPJ nº 23.952.971/0001-37**

Prestação de Contas Final referente à execução do objeto e a execução financeira, esta no valor total de R\$ 1.044.558,53 (um milhão, quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos).


Considera-se para a emissão deste parecer: o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, o Relatório Técnico do Gestor e o Termo de Homologação executado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias. Desta forma são vislumbradas as formalidades e os elementos impostos pela Lei Federal nº 13.019/14.

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objeto, bem como a análise da documentação constante na prestação de contas da Organização da Sociedade Civil, considero-as, em conformidade com inciso **II**, do artigo 72, da Lei Federal nº 13.019/14, ou seja, como **regulares com ressalva**.

Assim, em atendimento ao previsto no § 5º do artigo 69 da Lei Federal nº 13.019/14, decido pela **aprovação com ressalvas** da prestação de contas, do Termo de Fomento nº 0009/2018, da Organização da Sociedade Civil: Movimento Social de Promoção Humana, CNPJ nº 23.952.971/0001-37, sendo que após a publicação no sítio oficial da Administração Pública, deverá ser enviada Notificação ao responsável legal da referida Organização, para que sejam regularizadas as pendências encontradas.

É o parecer.

Pouso Alegre, 20 de dezembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Leila de Fátima Fonseca da Costa  
Secretária Municipal de Educação e Cultura